



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Secretaria de Administração e Finanças-SAF

LEI N. 325/2003.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento fiscal vigente, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, ao orçamento fiscal vigente, do valor de R\$ 436.071,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e setenta e um reais), que será classificado na forma abaixo:

Órgão: 7 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 447 – Abastecimento de Água

Ação: 131 – Construção de Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Nova Brasília – 3.880 m de adutora e 250 Ligações Domiciliares

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor - R\$ 249.096,00.

Órgão: 7 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 449 – Sistema de Esgoto

Ação: 132 – Construção de 150 Unidades Sanitárias Domiciliares – Picado/Picadinho

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 186.975,00.

Art. 2.º - As despesas decorrentes deste ato correrão à conta dos recursos previstos no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contraio.

Conceição do Jacuípe, 31 de janeiro de 2003.

TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA

Prefeita Municipal